

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 19, DE 23 DE ABRIL DE 2018.

Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica do Campus Porto Alegre

O Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) na modalidade de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET), **destinados aos estudantes de nível técnico** referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados no Edital PROPPI nº 078/2017 — Apoio a Projetos Cooperados de Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital PROPPI nº 078/2017 Apoio a Projetos Cooperados de Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.
- 1.2 A Bolsa é direcionada para a modalidade Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no ensino técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.
- 1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT), conforme o item 2.1.3 do Edital PROPI nº 078/2017 Apoio a Projetos Cooperados de Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, na modalidade BICET, é de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) para 16 (dezesseis) horas semanais.
- 1.4 A vigência das bolsas será de 01 de maio de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de pesquisa da modalidade BICET encontra-se a seguir:

Título do projeto	Coordenador	Modalidade / Quantidade de bolsas	Carga horária
Núcleo de Análise Imobiliária: o perfil do comprador de imóveis	Antonio Marcos Soares Borges	BICET (01)	16h



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado à disponibilidade de recursos financeiros da matriz orçamentária da PROPPI a ser descentralizado ao Campus Porto Alegre do IFRS.

3. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/ Prazo
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	23/04/2018
Período de inscrições	De 23/04/2018 a 25/04/2018
Divulgação de inscritos no site do <i>campus</i>	26/04/2018
Período de seleção dos bolsistas	26/04/2018
Entrega pelo coordenador do projeto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	26/04/2018
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	27/04/2018
Entrega da documentação do bolsista à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	02/05/2018
Início das atividades do(s) bolsista(s)	03/05/2018
Término da vigência das bolsas e envio do relatório do bolsista	28/02/2019

4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 4.1 São requisitos para os candidatos à bolsa BICET:
- I Estar regularmente matriculado em curso de nível técnico do IFRS.
- II Não possuir vínculo empregatício.
 - a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.
 - b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- III Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista.
- IV Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital, o relatório de atividades contendo os resultados finais.
- V Divulgar os resultados finais da pesquisa na forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-reitoria de Pesquisa, Pósgraduação e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso.
- VI Fazer referência à sua condição de bolsista BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos.
- VII Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa.
- VIII Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes.
- IX Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.
- X Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, ou seja, até **28/02/2019**, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.
- 5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado por e-mail mediante a entrega ou envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) ao coordenador do projeto.
- 5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada devendo preencher e entregar formulário de inscrição específicos para cada projeto.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.
- 6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção da bolsa, na modalidade BICET encontram-se a seguir:



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Título do Projeto	Núcleo de Análise Imobiliária: o perfil do comprador de imóveis
	Estudantes de 1º ou 2º semestres do Curso Técnico em Transações Imobiliárias do IFRS Campus Porto Alegre
Formas de Seleção	Entrevista e análise de currículo
Contato para Inscrição	antonio.borges@poa.ifrs.edu.br

- 6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.
- 6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.
- 6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivados os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.
- 6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a ordem de classificação publicada por meio deste Edital.
- 6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
 - a) maior idade;
 - b) sorteio.
- 7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).
- 7.3.O coordenador do projeto deverá enviar para o e-mail **dpi@poa.ifrs.edu.br** da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Campus Porto Alegre, conforme cronograma



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.

- 7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Porto Alegre, destinados a esse fim.
- 7.4 A Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Porto Alegre divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site https://www.poa.ifrs.edu.br.

8. DA IMPLEMENTAÇÃO

- 8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, até o dia 27/04/2018, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) para o e-mail **dpi@poa.ifrs.edu.br**:
 - a) cópia do Documento de Identidade;
 - b) cópia do CPF;
 - c) histórico escolar atualizado;
 - d) comprovante de matrícula do semestre vigente;
 - e) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
 - f) Formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);
 - g) Termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.

9. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

- 9.1 As responsabilidades do coordenador do projeto constam na Resolução nº 113 de 12 de dezembro de 2017. Disponível em: Resolução Consup nº 113/2017.
- 9.2 O controle da frequência do bolsista é de responsabilidade do coordenador do projeto. Em caso de substituição/desligamento ou infrequência, este deverá informar à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação imediatamente através do email dpi@poa.ifrs.edu.br.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 - Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

- 10.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPI nº 078/2017 Apoio a Projetos Cooperados de Pesquisa Aplicada, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.
- 10.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.
- 10.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *Campus* Porto Alegre do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMIT Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS Portaria nº 316/2016



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - www.poa.ifrs.edu.br Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO PARA O EDITAL PROPPI № 078/2017 — APOIO A PROJETOS COOPERADOS DE PESQUISA APLICADA, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Nome:							
Data de Nascimento:							
RG:	CPF:						
Endereço:							
Município:	CEP:						
Telefones:							
E-mail:							
Curso:	Semestre	o:					
Modalidade da Bolsa: () BICET (estudante de curso técnico) () BICTES (estudante de curso superior)							
Título do projeto:							
As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas mplicarão em sua automática desclassificação.							
Data:							
Assinatura:	_						